

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 003/2026**

SÚMULA: APROVAR A  
REPROGRAMAÇÃO DO SALDO EM  
CONTA DA DATA DE 31/12/2025 DO  
RECURSO VIGENTE DO FEAS – FUNDO  
ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PARA O ANO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE  
REALEZA-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Realeza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 686/95 de 06/09/95, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo em conta da data de 31/12/2025 do recurso vigente do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o ano de 2026:  
Piso Único de Assistência Social – PAS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Realeza, 16 de janeiro de 2026.

**CAMILA EDUARDA LOPES**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Tânia Regina de Oliveira  
**Código Identificador:5D1641BD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2026. Edição 3451  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>